



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 549/2020

30 de julho de 2020

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 390/2020
as folhas 39 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 31/07/20

Servidor Responsável duarte

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal De Tauá, Através Da Secretaria Competente, iluminação pública para Vila de Marruás, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** a Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através Da Secretaria Competente, **iluminação pública para Vila de Marruás, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. Considerando que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 30 de julho de 2020.


José Wellington de Melo Gonçalves Júnior
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>Arredo: PMT</u>
ATRAVÉS DO CF. Nº <u>564 e 565/2020</u>
<u>Camila Cavassano</u>
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
031 08 2020
Presidente